



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.757/2025
PROJETO DE LEI Nº 5.031/2025
AUTORIA: DEPUTADO FELIPE LEITÃO**

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação dos Inativos e Pensionistas do
Município de Bayeux, localizada no
município de Bayeux, no Estado da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Inativos e Pensionistas do Município de Bayeux, localizada no município de Bayeux, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 29 de outubro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente